



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen
6ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

PAUTA

Data: 15 e 16 de fevereiro de 2017

Horário: 10h às 18h

Local: SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala T13, Brasília/DF

I - Abertura da 6ª Reunião Ordinária do CGen

II - Instalação dos Trabalhos

1. Leitura e Aprovação da Pauta da 6ª Reunião Ordinária;
2. Aprovação da ATA da 5ª Reunião Ordinária;
3. Aprovação da ATA da 1ª Reunião Extraordinária;

III - Ordem do Dia

- (antigo item 4.) Distribuição de processos administrativos para relatoria;
4. (antigo item 5) Análise e deliberação de alteração do Regimento Interno do CGen;
 5. (antigo item 6) Criação de Câmara Temática para discutir proposta de resolução que estabelece lista de funções que não são consideradas determinantes para existência de características funcionais dos produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos;
 6. (antigo item 7) Criação da Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético e da Câmara Setorial da Academia;

Itens Sigilosos

(antigo item 8.) Análise e deliberação de Recursos de Auto de Infração:

8.1. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Processo nº 02001.007382/2010-06 – Auto de Infração nº 708922-D. Relator: Ministério do Meio Ambiente – MMA.

8.2. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Processo nº 02001.007346/2010-34 – Auto de Infração nº 464851-D. Relator: Casa Civil da Presidência da República

8.3. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. Processo nº 02001.007329/2010-05 – Auto de Infração nº 655109-D. Relator: Academia Brasileira de Ciências – ABC

IV. Informes

7. (antigo item 9) Relato sobre ofício encaminhado aos órgãos e entidades federais de proteção dos direitos, de assistência ou de fomento das atividades das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais que deverão, a pedido dos detentores, assessorar as atividades de obtenção de consentimento prévio informado e a negociação dos acordos de repartição de benefícios.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen
6ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

8. (antigo item 10) Relato sobre o Grupo de Trabalho para discussão e aprovação de critérios para definição do conceito de “variedades que tenham adquirido propriedades características distintivas no País”.
9. (antigo item 11.) Palavra Aberta aos Conselheiros.
10. (antigo item 12.) Encerramento.

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CGen